



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO ADITIVO Nº 11/2015/SMDU**ao CONTRATO Nº 02/2015/SMDU**

PROCESSO Nº: 2014-0.328.073-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - **PRODAM-SP - S/A.**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do prazo contratual por 06 (seis) meses com redução de quantitativos na ordem de 15,769% conforme PA-SMDU-150602-67 e Alteração da Cláusula 10.1 - Pagamento.

Aos (30) trinta dias do mês de junho de 2015, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU, situada na Rua São Bento, 405 - 20º andar - Centro, CNPJ Nº 10.577.663/0001-27, neste instrumento representada pelo Sr. **WEBER SUTTI**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, adiante designada simplesmente **SMDU** e do outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, CNPJ 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº. 1500, Condomínio New York / Los Angeles, - CEP: 05.001-100 São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Diretor Presidente, **MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI**, CPF 043.433.518-58, RG nº. 5.830.190-2, pelo Sr. Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I, **SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO**, CPF 007.655.178-41, RG. 6554574/SSP-SP, adiante

Sergio Mauro de Souza Santos Filho
Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I

Rodrigo Silva Vasconcelos
Advogado
RF. 17.227-0

Marco Alexandre Rodrigues
Gerente de Relacionamento
RF. 17.227-0

WEBER SUTTI
Chefe de Gabinete
SMDU

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

designada simplesmente **PRODAM**, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 11/2015 ao Contrato nº 02/2015/SMDU, consoante despacho autorizatório exarado a fls. 137 e 139, do processo **2014-0.328.073-4** e fundamentado no inciso II do art. 57 e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 02/15/SMDU para o período de **01/07/2015 a 31/12/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

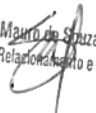
2.1 O valor estimado do presente Termo de aditamento, para o período ora prorrogado será de **R\$ 2.620.691,52** (dois milhões seiscentos e vinte mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) conforme Proposta de Aditivo nº **PA-SMDU-150602-67** e observando-se o teor do subitem 9.1 da cláusula nona.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 37.10.15.126.3024.2171.3.3.90.39.00.00.57.01, do presente exercício será suportado pela Nota de Empenho nºs 58485/2015.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Observadas as formalidades legais e regulamentares e as condições abaixo, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a


Sérgio Mauro de Souza Santos Filho
Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I


Rodrigo Silva Vasconcelos
Advogado
RF. 17.227-0


Marco Alexandre Rodrigues
Gerente de Relacionamento
RF-173498


WEBER SUTTI
Chefe de Gabinete
SMDU



PREFEITURA DA CIDADE DE

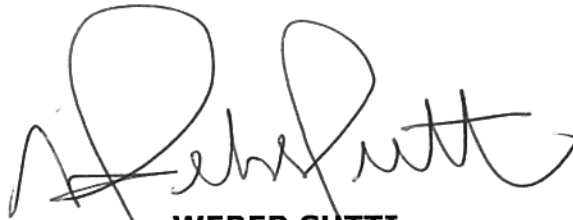
SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

partir da data em que for atestada a execução dos serviços conforme o estipulado nas propostas **PC-SMDU-140722-86** e **PA-SMDU-150602-67**

DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 02/15/SMDU, no que não colidirem com o presente Termo.

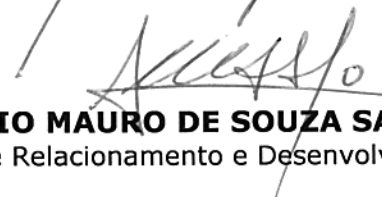
E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.



WEBER SUTTI
Chefe de Gabinete - SMDU



MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI
Diretor Presidente - Produm



SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO
Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I - Produm

TESTEMUNHAS: